

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento de contratações da SEMAP, uma vez que é periódica e recorrente.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAP é responsável pela manutenção das estradas vicinais da área rural do município, setor este de grande relevância para a economia local. A falta de manutenção ou a utilização de materiais inadequados pode comprometer a durabilidade das estradas, prejudicando a mobilidade e segurança da população, além de gerar custos adicionais com reparos constantes e emergenciais.

Sendo responsabilidade municipal a manutenção das estradas e a garantia de segurança ao transitar as vias rurais, a SEMAP está com a demanda cada vez mais alta por serviços de manutenção das estradas rurais. Sendo necessário a aquisição dos materiais relacionados abaixo que garantirão aos munícipes estradas em boas condições, onde possam trafegar, escoar seus produtos agrícolas, e acessar direitos básicos do cidadão com seguridade.

Assim, os materiais serão de grande importância para a execução dos serviços inerentes a gerência de infraestrutura, pelo fato de serem indispensáveis para a manutenção de todas as estradas rurais do município de Aracruz,



O município de Aracruz é formado por grande extensão de áreas rurais, e a locomoção do produtor e de sua família, seja agricultor familiar ou não, é de fundamental no dia a dia de uma comunidade, principalmente para as pessoas que residem no meio rural. Assim é imprescindível a aquisição destes materiais, que servirão para melhorar as condições das estradas municipais e conseqüentemente facilitar o traslado da população rural, e urbana que também percorrem pelas estradas vicinais, para atender a população com diversos transportes como: escolar, saúde e segurança, e outros.

Com essa aquisição o atendimento ocorrerá de forma satisfatória, os pedidos dos produtores rurais atendidos de forma eficiente, e serviços executados nas estradas vicinais de nosso município com rapidez e qualidade, assim garantindo auxílio imediato aos agricultores e população local em situações emergenciais.

Assim, ciente da responsabilidade do município, faz-se necessário as aquisições dos materiais, enquadrando-se todos na classificação de bens comuns, visto que não há nenhuma especificidade em suas composições, que possam diferenciar daqueles usualmente verificado no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão eletrônico sistema de registro de preço, conforme a hipótese elencada na Lei 14.133/2021.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecimento do material somente ocorrerá após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, sendo que as entregas ocorrerão na Sede Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada no Centro de Eventos Rubens Pimentel, Rua Jurandir Peruchi, s/n. Bairro Planalto, Aracruz ES, durante o horário de funcionamento da SEMAP, de 07:00h às 17:00h, de Segunda à Sexta Feira.

4.2 O SOLO BRITA será retirado da empresa vencedora pela equipe autorizada da Semag, em dias úteis, horário comercial, conforme quantidades especificadas no – Cronograma de Entrega, mediante autorização escrita e assinada pelo pelo Secretário de Agricultura ou Fiscal do Contrato, que será indicado por Portaria, que serão os responsáveis para assinar as requisições de liberação para retirada do material constante neste Termo de Referência.

6.3. A Prefeitura Municipal de Aracruz se responsabilizará em retirar os produtos cuja empresa vencedora esteja até 40 (quarenta) km da sede do município, após esta Quilometragem a empresa vencedora deverá entregar os produtos no Pátio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, desta Prefeitura, localizado no Centro de Eventos Rubens Pimentel, Rua Jurandir Peruchi, s/n, Bairro Planalto - Aracruz-ES,

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO



Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a **Aquisição do material (solo brita, brita 01 e pedra marroada)**, para fins de reparos/construção/ manutenção das estradas vicinais municipais.

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante **Sistema de Registro de Preços**, conforme Art. 82 da Lei 14.133/21, utilizando a **modalidade de Pregão Eletrônico** (Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21), com critério de **juízo de menor preço por item**.

Para a determinação dos preços de referência, será feita busca de preços no mercado, de forma a se alcançar preços mais próximos da realidade.

O Sistema de Registro de Preços permite que a administração adquira itens à medida que for necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.



7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quantidade máxima estimada a ser adquirida %	Quantidade mínima estimada a ser adquirida%
1	Solo Brita - brita graduada utilizada para sub-base e base estabilizada granulometricamente para obras de terraplenagem.	TON	25.000	8.000
2	Brita 01	TON	1.000	300
3	Pó de Pedra	TON	1.000	300
4	Pedra Marroada	TON	2.000	600

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Será utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidirá sobre um conjunto de três ou mais preço, com base nos parâmetros da IN 65/2021.



Assim os preços estimados da contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Solo Brita - brita graduada utilizada para sub-base e base estabilizada granulometricamente para obras de terraplenagem.	TON	25.000		
2	Brita 01	TON	1.000		
3	Pó de Pedra	TON	1.000		
4	Pedra Marroada	TON	2.000		

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais objeto da presente, visam suprir a necessidade de materiais utilizados como matéria-prima para execução dos serviços em reparos nas estradas vicinais localizadas neste município, de modo a propiciar aos produtores rurais e público geral que trafegam pelas nossas estradas o máximo conforto, segurança. Assim a aquisição servirá para melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais e conseqüentemente facilitar o traslado da população rural, e urbana que também percorrem pelas estradas vicinais, que atende toda a população com diversos transportes como: escolar, saúde e segurança, e outros.



12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O recebimento do material deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, que deverá atestar o recebimento conforme contratado.

A Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária e Pesca designará formalmente servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais conforme especificado no Termo de Referência e ETP.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nessa hipótese, não implica corresponsabilidade do poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Elaborado por:

Francine Aparecida Sousa

Engenheira Agrônoma

Matrícula nº 22146

Aprovado por:

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

Decreto nº 47637, de 01/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380035003700310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCINE APARECIDA SOUSA** em **05/03/2026 16:50**

Checksum: **D49ADD419FEDFCD26B04C115247A6FBBFF750068CCE68D098B1143C3838F4084**

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **06/03/2026 08:00**

Checksum: **4724246642C87A854C60FA809C8D61DD2E44692B8F8B03C9607E414D586D4B93**

